



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**EDITAL Nº 131/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**  
Referente ao Edital nº 136/2023, de 20 de junho de 2023.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 322, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a **Convocação de candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 009/2023 retificado pelo Edital nº 136/2023, de 20/06/2023, publicado no DOU de 21/06/2023, e homologado pelo Edital nº 149/2023, de 19/07/2023, publicado no DOU de 20/07/2023.

### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o *Campus Alegrete* do IFFar:


Área	Nome do candidato convocado	Classificação
<i>Biologia</i>	GEIZON OLIVEIRA DA SILVEIRA	4º
<i>Biologia</i>	DÉBORA VELASQUE DE SOUZA	5º

### **2. DA CONTRATAÇÃO**

2.1 O(A) convocado(a) deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Alegrete*, [cgp.al@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.al@iffarroupilha.edu.br), em formato **.pdf**, os documentos relacionados no **Anexo I** deste edital, até o dia **11 de setembro de 2024**, para elaboração do contrato.

2.2 O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Alegrete, 05 de setembro de 2024.

  
**ANA RITA COSTENARO PARIZI**  
Diretora Geral  
Port. eletrônica nº 322/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**ANEXO I**

**Documentos necessários para assinatura do contrato:**

1. Carteira de Identidade (RG) e CPF;
2. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (disponível no site <http://www.tse.jus.br>);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
5. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção, com respectivo Histórico Escolar;
6. Certificados e/ou Diplomas de pós-graduação superiores ao exigido na seleção, se houver;
7. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
8. Carteira de trabalho (páginas contendo foto, número/série, nº PIS/PASEP, dados pessoais e data do 1º emprego);
9. Comprovante de residência atualizado original;
10. Dados bancários (cartão ou comprovante contendo agência e nº da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul - não pode ser conta poupança);
11. Documentos de dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF), se houver;
12. Atestado Médico de aptidão para o trabalho;
13. Declaração Anual de Imposto de Renda **ou** Declaração de Bens e Valores Simples;
14. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
15. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
16. Declaração de não participação em atividades de gerência ou administração de sociedade/empresa privada;
17. Declaração de acúmulo de cargos;
18. Ficha de cadastro.

Obs.: os modelos das documentos dos itens 14 a 18 serão encaminhados por e-mail ao(à) convocado(a).